



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Diante de alguns questionamentos realizados por candidatos ao Ingresso de Estudantes no Instituto Federal Baiano (IF Baiano) quanto a migração de candidatos optantes pela Reserva de Vagas para a Ampla Concorrência, esclarecemos que:

(1) Os optantes por esta Reserva destina-se àqueles que estudaram todo o ensino fundamental em escola pública.

(2) Os optantes por esta Reserva que aparecerem no campo Ampla Concorrência, nas listas de homologação, resultado preliminar e resultado final, figuram nessa condição nos seguintes casos: quando o candidato optante pela Reserva de Vaga obtém nota para ser aprovado na Ampla Concorrência ou quando o candidato não consegue comprovar através dos documentos apresentados no período de homologação a condição de que estudou todo o ensino fundamental em escola pública ou a renda indicada no formulário de inscrição online.

A migração supracitada fundamenta-se na Portaria nº 18/2012 expedida pelo Ministério da Educação, facultando aos Institutos Federais realizar ou não a referida migração. Atualmente, o IF Baiano fez a opção por tal procedimento, em virtude da reafirmação do seu papel social nos territórios baianos, ao possibilitar a ampliação do ingresso de estudantes que estudaram todo o ensino fundamental em escola pública.

Atenciosamente,

Comissão Central do Processo Seletivo 2019.1